



PORTARIA Nº 349 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 05457/2017,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **JAQUELINE GUSMÃO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 2.641, Merendeira, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 31/07/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito